



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.837/2016, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**Gabinete da Secretária****Portaria nº 001/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- O contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 1033/2015, de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
Alline Emmanuelle de Macedo Souza – Titular
Macicleide da Costa Dantas - Suplente

2. Dois representantes do Conselho Municipal de educação, sendo:
Francisca Cibele Marques Guedes de Macêdo - Titular
Joseni da Silva Araújo - Suplente

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
Renan Teixeira dos Santos Furtado – Titular
Maria Francisca da Silva - Suplente

4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:
Eluze Lopes da Silva - Titular
André Ricardo da Silva Dias - Suplente

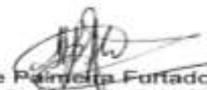
Art. 2º- Instituir a Equipe Técnica que auxiliará a Comissão Coordenadora Municipal, sendo:

1 – Representada pelos Membros da Secretaria Municipal de Educação, a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

Flávia Maria da Silva Macêdo
Honorina Helena Furtado da Costa
Idiovane Lira de Carvalho
Janaina Godoy de Barros
Kalina de Oliveira Silva Dias
Maria das Mercês Barbosa

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité- PB, 16 de Novembro de 2016.


Michelina Palmeira Furtado Andrade
Secretária Municipal de Educação

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br